

Adquirido

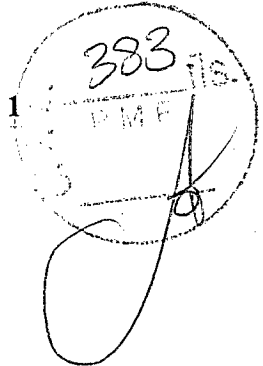


Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. Nº P307166/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 32 /2015
Pregão Eletrônico nº 340/2014
Processo.nº **P307166/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 22 de Fevereiro de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia nº 85 Aldeota – Fortaleza-CE – Fone (85)32704100 Email/; mariadosocorro@hotmail.com representada por, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONSELOS CPF nº 440.903.113-68

- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ nº.01.722.296/001-17, com sede na Rua Santa Quitéria nº 176,180 e 1180 altos - Bom Futuro – Fortaleza-CE – Fone (85)3256.8005 Email: licitacao@panoramamed.com.br representada por José D'Ameida, CPF nº 201.474.223.53

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 340/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 30/01/2015, às fls. 400, do Processo nº **P307166/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor

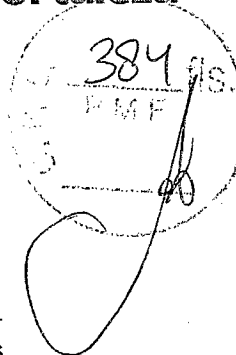
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. Nº P307166/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 2



José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 340/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS DA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (PARTE 01)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 340/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P307166/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



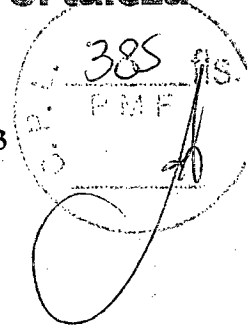
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 3



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

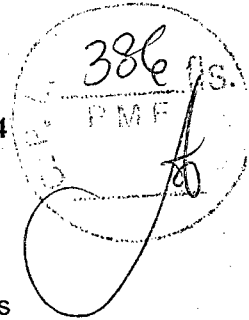
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores



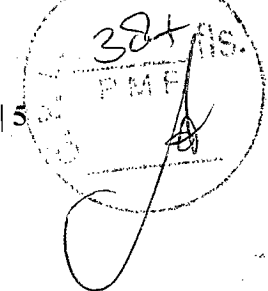
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Enfermagem e Esterilização** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

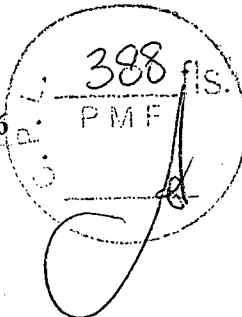
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014

FL. | 6



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº340/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

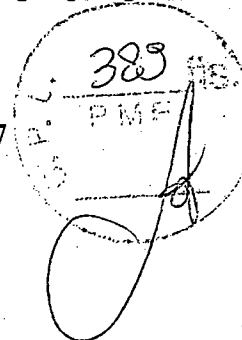
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 7



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal,

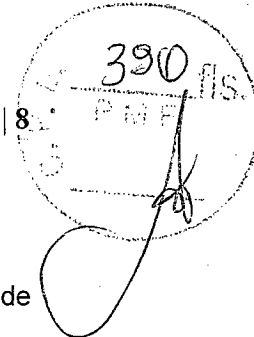
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014

FL. | 8



em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

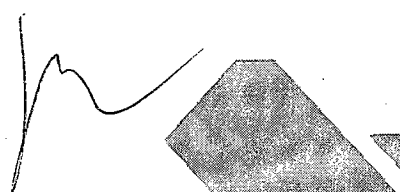
Fortaleza (CE), 05 fevereiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da prefeitura de Fortaleza-CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONSELOS
MSM COMERCIO-E-REPRESENTACOES LTDA EPP,

José D'Ameida,
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS,



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014

FL. 9

331 fis.
PMF
[Handwritten signature]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 340/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02 E 13	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	05.696.303/0001-04
06, 18, 19 E 20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS	01.722.296/0001-17

PROPOSTAS:

MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP						
LOTES	MARCA/ REGISTRO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	GOLGRAN	AFASTADOR LANGENBECK EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X10MM.	UNID	4	90,00	360,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)						
13	GOLGRAN	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM HASTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX4MM.	UNID	10	65,00	650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.010,00 (MIL E DEZ REAIS).						

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS						
LOTES	MARCA/	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P.	P.



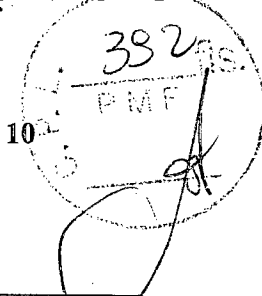
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

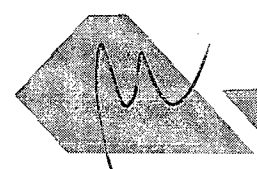
PREGAO ELETRONICO Nº. 340/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015
PROCESSO ADM. NºP307166/2014

FL. | 10



	REG. ANVISA				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
06	QUINELATO / 10301950027	AFASTADOR MINESOTA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10	72,00	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)						
18	QUINELATO / 10301950027	PINÇA DIETHRICH EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM.	UNID	10	130,00	1.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)						
19	QUINELATO / 10301950027	PINÇA ADSON SEM DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 12 E 13CM.	UNID	5	29,00	145,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)						
20	QUINELATO / 10301950027	PINÇA ADSON COM DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 12 E 13CM	UNID	5	32,00	160,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.325,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.335,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).





396
PMF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/001-17, **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS DA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (PARTE 01)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 340/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P307166/2014.IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 340/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

23 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Luizônio Antonio de Oliveira Barros
Secretário Executivo do Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

Apostilamento ao Contrato nº 06/2014, celebrando entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a empresa F.P. FAÇANHA EPP, incluindo Projeto Atividade 23.122.0001.2601.0001 ao aludido pacto. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

CONTRATO SETFOR Nº 07/2014 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nesta data, considerando o que consta no Processo nº P472179/2015, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, faço Apostilamento ao Contrato nº 07/2014, celebrando entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a empresa AUTOMAX-GLAUCIA LIMA GREES, incluindo Projeto Atividade 23.122.0001.2601.0001 ao aludido pacto. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 02/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no so de suas atribuições legais. **RESOLVE** designar à Comissão da Habilitação Jurídica referente ao Edital nº 02/2015/SECULTFOR - Chamamento Público Seleção de Entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização da produção do 66º salão de abril - 2015, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Vitor Melo Studart	94.856-03
Ronaldo Felipe Rolim Nogueira	10.504-02
Jane Maria Saraiva Mapurunga	07.274-01

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 03/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** designar à Comissão de Habilitação Técnica referente ao Edital nº 02/2015/SECULTFOR - Chamamento Público Seleção de Entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização da produção do 66º salão de abril - 2015, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Fabrizio Diogo de Siqueira Frota	96.276-03
Germana Coelho Vitoriano	22.164-03
Lenildo Monteiro Gomes	97.142-02

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, SUPERFIO Comercio de Produ-

tos Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, ML Comércio Importação Exportação de Materiais Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70, ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 295/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P263346/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 295/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MSB Comércio e Representacoes Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, empresa PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/001-17. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de instrumentais da cirurgia e traumatologia buco-maxilofacial (Parte 01), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 340/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P307166/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 340/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P297532/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 290/2014 - A, Edital nº 1798, (Registro de Preços) objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de lamina para dermatomo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, por um período de 12 meses, com a empresa: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME., para o lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 35.792,40 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam



PUBLICAÇÃO

FEV 2015 - LICITAÇÃO

380
PMF
1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P307166/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 340/2014, edital nº. 1894, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (PARTE 01), por um período de 12 meses, com as empresas: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP., para os lotes 02 e 13, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 06, 18, 19 e 20; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

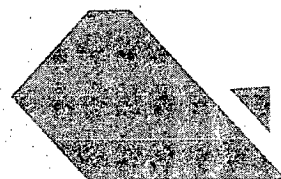
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
02 FEV. 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



382
 P.M.F.

PORTARIA Nº 003/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IX, do art. 19, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.204, de 13 de junho de 2007, publicado no DOM em 15 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 8.481, de 24 de junho de 2000, a qual institui o Suprimento de Fundos desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ELIANE MARIA VASCONCELOS SERPA, Fisioterapeuta, matrícula nº 06664.01, para administrar o Suprimento de Fundos do Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - IPM Saúde. Art. 2º - Caberá a designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação da servidora acima designada será considerada serviço público relevante, não sendo remunerado para tal. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Parágrafo Único - Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste órgão em razão de sua imediata vigência. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 08 de janeiro de 2015. Publique-se, anote-se e cumpra-se.

**José Barbosa Porto
 SUPERINTENDENTE DO IPM**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 008/2015

Aplica a PRODIET Farmacêutica Ltda, a sanção de impedimento de contratar com o IJF, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta portaria, na forma que indica.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto Municipal nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007. CONSIDERANDO que a administração pública em todas as suas esferas submete-se ao regime da Lei nº 8.666/93, enquanto regulamento do inciso XXI, do art. 37, da nossa Carta Magna de 1988. CONSIDERANDO o dever da administração pública em colir condutas que redundem em prejuízo ao interesse público. CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO o resultado da apuração objeto do Processo Administrativo nº P043747/2013. RESOLVE: Art. 1º - Fica a empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 81.887.838/0001-40, impedida de contratar com o Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta portaria, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Parágrafo Único - O impedimento aqui disposto resulta ainda no descredenciamento da empresa no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, durante o período de impedimento. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 12 de janeiro de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva
 SUPERINTENDENTE DO IJF
 *** ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de For-

taleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de filtros bacteriológicos e higroscópicos para uso na assistência ventilatória mecânica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 248/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P235254/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 248/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva
 SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DR. JOSÉ FROTA - IJF
 *** ****

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P140399/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 109/2014, Edital nº 1853, objetivando a contratação de empresa para efetuar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, em 02 (duas) máquinas de hemodiálises da marca Fresenius, modelo 4008 s/n's. de Séries OVCATM05 e OVCATM14, sendo que a manutenção corretiva somente será executada quando necessária, por um período de 12 meses, com a empresa: SOUSA & SILVESTRE E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, para o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva
 SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
 *** ****

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P307166/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 340/2014, Edital nº 1894, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais da cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial (parte 01), por um período de 12 meses, com as empresas: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP., para os lotes 02 e 13, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 06, 18, 19 e 20; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva
 SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
 *** ****